



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0095/2019, de 20 de fevereiro de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o artigo 3º da lei nº 13.409, de 28 de dezembro de 2016;

CONSIDERANDO a Portaria Normativa/MEC nº 9, de 5 de maio de 2017;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 2º, inciso 1, da lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Estatuto da pessoa com deficiência);

CONSIDERANDO o que determinam os incisos XII e XIX do artigo 44 do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 35/2019 – PROGRAD, de 13 de fevereiro de 2019, o qual solicita composição da Portaria de designação de Comissão Multiprofissional,


R E S O L V E:

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para comporem a Comissão Multiprofissional de avaliação dos Candidatos e/ou discentes com deficiência participantes de Processos seletivos no âmbito da UFERSA.

- I. **Tammy Rodrigues** (Presidente)
- II. **Maria da Glória da Silva**
- III. **Diego Ariel de Lima**
- IV. **Gilberliane Mayara Andrade Melo**
- V. **Maria de Lourdes Fernandes de Medeiros**
- VI. **Solange Neves dos Santos**
- VII. **Dayse Darlene Queiroz de Lima**
- VIII. **Carmen Tassiany Alves de Lima** (suplente)
- IX. **Ligiane Medeiros Diógenes** (suplente)
- X. **Jose Nelto de Carvalho** (suplente)
- XI. **Maria Kaliane de Oliveira Moraes** (suplente)

Art. 2º A Comissão supramencionada terá o prazo de 120 dias para concluir os trabalhos.

Art. 3º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor